



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 173/2.023**

De 08 de agosto de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **SINVAL VILELA DE CARVALHO**, portador do CPF nº 141.906.211-53 e do RG nº 0018168-4 da SESUSP-MT para o cargo em comissão de DAS 02 – Secretário Municipal de Coordenação Estratégica, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de agosto de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito do Município

*Arquiteto*  
*Arquiteto em 08/08/23*



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3089

Divulgação sexta-feira, 11 de agosto de 2023

– Página 35

Publicação segunda-feira, 14 de agosto de 2023

10	José Serafim Ribeiro de Moraes	Auxiliar de Laboratório	00215361112	22-12-2025
11	José Geraldo Dias de Meira	Agente Saúde Ambiental	04405381685	22-03-2023
12	Laura Fabiana Cardoso Medeiros	Técnica Enfermagem	04240259016	27-12-2022
13	Maria Tereza Carvalho de Araújo	Coordenadora do Departamento Administrativo	03948982407	08-01-2024
14	Marcela Wiczinski Munaretto	Fiscal Sanitário	05554589554	09-01-2022
15	Marlene Moreira dos Santos	Enfermeira	05822965945	15-01-2025
16	Nairda Amaral de Araújo	Secretária de Saúde	05361244314	31-10-2022
17	Otilia Xavier de Souza	Assistente Social	02866920604	27-11-2022
18	Pablo Dickson Nascimento Dourado	Fiscal do Covid	06167009564	24/07/2024
19	Paulo Roberto de Souza Barbosa	Agente de Saúde	04344426872	21-03-2023
20	Rhaid Silva Santos	Agente Comunitária Saúde	03943232043	20-09-2031
21	Romário Braz de Abreu	Odontólogo	05954529094	17-12-2024
22	Sebastião Caetano de Souza	Agente de Saúde	04264325750	31-03-2023
23	Luiz Mário Pires de Araújo	Fiscal Sanitário	05123818376	20/08/2023
26	Edilene Mayne Mendes Pondé	Professora de Educação Física	06126949864	21/02/2024
26	Sócrates Câmara Bonilha Ribeiro	Médico Veterinário	06705284525	14/07/2031
27	Lanna Thana Pereira Lisboa Lima	Auxiliar Consultório Dentário	06743425580	19/01/2025
28	Lalanny Carlos Campos	Psicóloga	05476313735	26/09/2022
29	Claudia Paula Campos Machado	Professora	05476332770	08/01/2023
30	Gleide Vieira da Luz	Técnica de Enfermagem	04531425785	08/08/2023

Guiratinga-MT, 07 de agosto de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 173/2.023**  
De 08 de agosto de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **SINVAL VILELA DE CARVALHO**, portador do CPF nº 141.906.211-53 e do RG nº 0018168-4 da SESUSP-MT para o cargo em comissão de DAS 02 – Secretário Municipal de Coordenação Estratégica, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de agosto de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito do Município

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**ATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**

**"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS, ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT E A SRA. JOICE MARIA NICOLAU FRASSON".**

Pelo presente Termo Aditivo Contratual que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/n, centro, nesta cidade de Ipiranga do Norte/MT, inscrita no CNPJ sob Nº 07.209.245/0001-72, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ORLEI JOSE GRASSELLI**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF Nº 394.062.100.53, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9026524737-SSP/RS residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, s/nº, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **JOICE MARIA NICOLAU FRASSON**, brasileira, casada, maior, Professora da Educação Básica, Carteira de Identidade Civil RG. 1231725-0 SSP/MT, e CPF Nº 910058331-68, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, nº 230, Bairro das Flores, na cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, de ora em diante designada de **CONTRATADA**, os quais têm justos e contratados entre si, os serviços pessoais de **Professor de Educação Básica**, que ocorrerá de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**1.0** - Pelo presente Termo Aditivo as partes identificadas em comum acordo resolvem prorrogar até a data de **20 de dezembro de 2023**, o prazo mencionado na cláusula quarta, do Contrato nº. 001/2023 conforme disposto na Lei Municipal Nº. 234/2009 e a Lei Complementar nº 046 e 047 de 2020, ou poderá ser rescindido antecipadamente caso se encerre a situação ensejadora.

**1.1** - O objetivo do presente prorrogação deu-se em virtude da necessidade de encerrar as atividades do ano letivo no Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**2.0** - O presente aditivo, além do dispositivo legal citado na Cláusula Primeira, encontra embasado na Lei Complementar Nº. 046 e 047/2020 e na Cláusula Segunda do Contrato nº 001/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR:**

**3.0** - Fica acrescido por este aditivo, no Contrato nº 001/2023, R\$ 24.306,70 (vinte e quatro mil, trezentos e seis reais e setenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 4.861,34 (quatro mil oitocentos e sessenta e um real e trinta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO**

**4.0** - Todas as despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual de 2023 do Município, alocados na seguinte dotação orçamentária: 05.002.12.361.0009.2029.3.1.90.04 - **contratação por Tempo Determinado**.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

**5.0** - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, em 10 de agosto de 2023.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOICE MARIA NICOLAU FRASSON**  
CONTRATADA

### LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**  
**Processo Administrativo nº 091/2023**

**Contratante:** Município de Ipiranga do Norte / MT  
**Contratada:** ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
**CNPJ:** 28.258.221/0001-83

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fomecimento de Produtos, Peças e Serviços para Revisão de 40.000 km de Veículo FIAT Argo placa RRS8E69.

**Valor global:** R\$ 3.273,85 (três mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

**Período de vigência:** 90 dias.  
**Dotação orçamentária:**

SECRETARIA / PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
SMS	08.003.10.302.0017.2057.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 109.693,00
SMS	08.003.10.302.0017.2057.3.3.90.39.1.500.1002000	R\$ 14.220,00

**Fundamento legal:** Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Ipiranga do Norte-MT, 11 de Agosto de 2023.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**  
**Processo Administrativo nº 091/2023**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 030/2023, em favor da empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 28.258.221/0001-83, para eficácia do ato, nos termos do Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo N.º 091/2023.

Ipiranga do Norte-MT, 11 de Agosto de 2023.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA

**PORTARIA n.º 409, de 10 de Agosto de 2023.**

DESIGNA O SERVIDOR NELSON FERNANDES PARA ACOMPANHAR E FISCALAR A EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO DE 40.000 KM DE VEÍCULO FIAT ARGO PLACA RRS8E69.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

**RESOLVE:**